

CONSTRUÇÃO CIVIL

Uberlândia vive boom imobiliário

Lançamento de empreendimentos residenciais cresceu 37,5% no primeiro trimestre

ANA AMÉLIA HAMDAN

Com um aumento de 37,5% no número de empreendimentos imobiliários residenciais lançados no primeiro trimestre de 2017, no comparativo com o mesmo período 2016, Uberlândia, no Triângulo Mineiro, tem mostrado dinamismo por parte do empresariado deste segmento. Nos três primeiros meses deste ano, foram 11 empreendimentos, com 1.356 unidades, contra oito (812 unidades) em igual período do ano passado. A expansão do número de unidades foi de 67%. Os dados são de pesquisa inédita encomendada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Sinduscon-TAP).

O número de unidades vendidas não foi informado. Mas, segundo a pesquisa, no primeiro trimestre de 2017, o valor geral de venda lançado foi de R\$ 200 milhões, sendo que em igual período do ano anterior ficou em R\$ 139 milhões. A elevação é de 44%. Dos lançamentos deste ano, a grande maioria – nove (com 1.318 unidades) – se enquadra no padrão econômico, ou seja, custam até R\$ 190 mil.

“Estamos monitorando os números. Com a próxima pesquisa, a ser divulgada em agosto, vamos verificar como estão se comportando os estoques e vendas. A partir daí, poderemos falar em otimismo ou não”, pondera o vice-presidente de Tecno-



DANIEL NUNES/DIVULGAÇÃO

Uberlândia tem espaço para expansão imobiliária com o crescimento de domicílios acima do aumento demográfico

logia do Sinduscon-TAP, Efhymios Panayotes. A pesquisa, segundo o sindicato, pode nortear ações e novos investimentos do mercado imobiliário e da construção civil em Uberlândia.

Ainda segundo Panayotes, a pesquisa aponta que há espaço para expansão do setor no município. Um dos exemplos é o dado que mostra que poderá haver demanda por *lofts*, devido ao perfil da cidade, com grande presença de estudantes atraídos pelas universidades. “A pesquisa mostra um estoque baixo desse tipo de imóvel, sendo que na cidade há cerca de 30 mil estudantes”, explica Panayotes.

Ele informa ainda que o estudo apontou que o crescimento demográfico de Uberlândia está em

1,8%, enquanto a taxa de crescimento de domicílios é de 3,1%. “A demanda supera o crescimento demográfico. Entram aí o filho que sai de casa, os novos casais, aquelas pessoas que se separam”, detalha.

Com esse índice, de acordo com os pesquisadores, foi feita uma projeção potencial da demanda de 12.628 novas residências até 2022, sendo 4.108 para as faixas de renda abaixo de R\$ 2.165.

Estoques - Além de apontar o avanço dos empreendimentos em Uberlândia, a

pesquisa mostra que há estoques altos de imóveis na cidade. De acordo com o levantamento, até março de 2017, a oferta lançada era de 14.723 unidades residenciais verticais, com oferta final (estoque) de 5.459. A disponibilidade em relação à oferta lançada era de 37,1%.

O estoque alto, segundo Panayotes, não necessariamente indica que o mercado não está absorvendo os lançamentos. “Pode acontecer, por exemplo, de o imóvel estar à venda e não estar disponível para entrega”,

explica. Nos últimos cinco anos (2011/2016), Uberlândia lançou R\$ 3 bilhões em imóveis. Atualmente, conta com R\$ 1 bilhão à venda.

Ele ressalta que o setor considera que o momento atual não é de “plena compra”, já que o consumidor está cauteloso devido ao cenário de incerteza gerado pela instabilidade política.

O estudo foi realizado em abril de 2017 pela Brain Bureau de Inteligência Corporativa (Brain). As pesquisas serão mensais com apresentação e interpretação por trimestre.

Metro quadrado médio custa R\$ 3.875

O preço médio por metro quadrado privativo das unidades residenciais em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, é de R\$ 3.875. Segundo o levantamento encomendado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Sinduscon-TAP), a maioria das residências da cidade tem dois ou três moradores, são imóveis próprios e a renda familiar está

acima de R\$ 2.165. A maioria dos imóveis construídos tem dois dormitórios.

Com relação aos domicílios por faixas de renda, as zonas mais próximas do centro do município têm maior representatividade nas rendas mais altas. “No setor central, 6,8% do total são de residências cuja renda está acima de R\$ 19.598, enquanto no total da cidade este percentual é de apenas

1,7%”, indica a pesquisa.

Além disso, 62,5% dos domicílios são para moradia própria, enquanto 30% são alugados e 8% cedidos. Em toda Uberlândia, 86,9% dos domicílios são casas. No setor central este percentual cai para 59,7%.

Com relação aos padrões, a maior oferta final é no econômico (até R\$ 190 mil), que apresenta 4.397 unidades, seguido do padrão *standard* (valor de R\$190.001 a R\$ 400 mil), com 676 unidades. (AAH)

GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 torna público que realizará leilão online no Portal: www.gpleiloes.com.br e presencial na Av. Nossa Sra. do Carmo, 1650, lj 42, Carmo-BH/MG. Leilão: 09/08/17 às 10:15hs, para venda de Apartamento em Recife/PE. Comente: **Banco Inter S/A**. Normas para participação registradas no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos e Docs. de BH, nº 01419286. Informações e edital no site: www.gpleiloes.com.br ou p/tef.: 31 3241-4164.

GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 torna público que realizará leilão online no Portal: www.gpleiloes.com.br e presencial na Av. N. Sra. do Carmo, 1650, lj 42, Carmo-BH/MG. Leilão: 18/07/17 às 09:15hs, se necessário 2º Leilão dia 27/07/17 às 09:15hs, para venda de Casa em Cascavel/PR. Banco Inter S/A. Normas para participação registradas no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos e Docs. de BH, nº 01419286. Informações e edital no site: www.gpleiloes.com.br ou p/tef.: 31 3241-4164.

SERASA

Demanda por crédito do consumidor sobe 2,1%

São Paulo - A procura por crédito por pessoa física cresceu 2,1% no primeiro semestre deste ano, de acordo com a Serasa Experian. A alta, contudo, ficou aquém do aumento de 3,2% nos primeiros seis meses de 2016, o que “denota um enfraquecimento”, observa a entidade. A despeito da expansão registrada na primeira parte deste ano, os economistas da Serasa Experian ponderam que os juros altos, o aumento do desemprego e a confiança deprimida diminuiu o ímpeto dos consumidores para procurar crédito.

Em junho de 2017, o Indicador Serasa Experian da Demanda do Consumidor por Crédito teve alta de 2,2%, puxado principalmente pelos trabalhadores que têm menor rendimento. Para os consumidores que ganham até R\$ 500 por mês, o avanço foi de 3,3%. Entre os trabalhadores que recebem entre R\$ 500 e R\$ 1.000, a alta foi de 2,5%. Para a faixa entre R\$ 1.000 e R\$ 2.000, a expansão foi de 2,0%.

Para aqueles que recebem entre R\$ 2.000 e R\$ 5.000 mensais, o crescimento foi de 1,8% e, para os que recebem de R\$ 5.000 a R\$ 10.000, a alta foi de 1,5%. Já os consumidores com renda mensal acima de R\$ 10.000, a demanda por crédito cresceu 1,6% em junho deste ano.

A alta da demanda do consumidor por crédito no sexto mês foi verificada em todas as regiões. As taxas mais elevadas foram observadas no Norte (6,2%), Nordeste (5,2%) e Sul (3,3%). No Centro-Oeste, a expansão foi de 1,2% e de 0,5% no Sudeste.

Semestre - Ainda houve expansão no primeiro semestre entre as seguintes categorias de consumidores assalariados: 4,1% (até R\$ 500/mês); 3,2% (de R\$ 500 a R\$ 1.000); 1,4% (de R\$ 1.000 a R\$ 2.000); 0,3% (de R\$ 2.000 a R\$ 5.000); e 0,2% (mais de R\$ 10.000). Já a faixa de trabalhadores que ganham entre R\$ 5.000 e R\$ 10.000 mensais houve retração de 0,4% na demanda por crédito no primeiro semestre.

Por região, a procura por crédito por pessoa física cedeu apenas no Centro-Oeste, com declínio de 1,5%. Nas demais, houve crescimento de 4,0% no Norte; 4,8% no Nordeste; 2,7% no Sul; e 1,4% no Sudeste. (AE)

GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 torna público que realizará leilão online no Portal: www.gpleiloes.com.br e presencial na Av. N. Sra. do Carmo, 1650, lj 42, Carmo-BH/MG. Leilão: 18/07/17 às 09:30hs, para venda de Casa em Cascavel/PR. Banco Inter S/A. Normas para participação registradas no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos e Docs. de BH, nº 01419286. Informações e edital no site: www.gpleiloes.com.br ou p/tef.: 31 3241-4164.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Torna público retificação, referente ao Pregão: N.º 030/2017, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo, por um período de 12 (doze) meses. Objeto: Retificação da data de sessão, onde se lê: “A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 31/07/2017 às 09:00h” leia-se: “A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 31/07/2017 às 09:00h”. **Eliciene Lopes Correa Matos / Presidente da CPL.**

ITAMBÉ ALIMENTOS S.A. - CNPJ/MF nº 16.849.231/0001-04 - NIRE 3130010180-1 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2017

O presente extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no décimo terceiro dia de junho de 2017, às 13:00 horas, na sede social da Itambé Alimentos S.A., na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Itambé, nº 10, Edifício Itambé, Bloco 1, Floresta, CEP 30150-150 (“Companhia”), presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram e aprovaram sobre: (i) a substituição, em caráter irrevogável e irretirável e por razões estritamente pessoais, do Sr. Josley Mendonça Batista do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, a partir do dia 30 de maio de 2017, deixando o cargo para todos os fins e efeitos de direito, não mais respondendo por ele, seja a que título for, pelo Sr. Victor Hugo Machado, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.714.482-1 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 201.952.888-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua Joaquim Carlos, nº 396, Brás - CEP: 03019-000, o qual, neste ato, aceita a sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147, da Lei nº 6.404/1976 e, consequentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, declarando, ainda, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer as funções de Conselho de Administração da Companhia por força de lei especial, ou condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração da Companhia para todos os fins e efeitos de direito, não mais respondendo por ele, seja a que título for, e, ainda, a realização dos atuais membros do Conselho de Administração - Srs. Marcos Elias, Josley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista e Gilberto Mirelles Xandó Baptista, mandados os mesmos cargos, os quais aceitam a sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147, da Lei nº 6.404/1976 e, consequentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, declarando, ainda, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer as funções de Conselheiros da Companhia por força de lei especial, ou condenados ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos exercerão seu cargo pelo período unificado de 2 (dois) anos a ser encerrado na próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019. A Assembleia Geral Ordinária fora presidida pelo Sr. Gilberto Mirelles Xandó Baptista, tendo nomeado o Sr. Antônio Manuel Pontes Correia Neves como Assessor da Ata e seu Extrato como Secretário. **ANTONIO MANUEL PONTES CORREIA NEVES - SECRETÁRIO.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certidão registro sob o nº 63053207 em 10/07/2017 da Empresa ITAMBÉ ALIMENTOS S/A, NIRE 3130010180-1 e protocolo 17/320.441-4 - 27/06/2017. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

A Bcube Logistic Ltda, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida/solicitada através do Processo Administrativo nº PA 21415/2017, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade Recebimento e Conferência de Peças Automotivas; Armazenagem sob Regime de Armazéns Gerais; Preparação de Embalagem para envio de peças automotivas para linha de produção FCA; Expedição de Peças Automotivas para Fábrica FCA, localizada na Rod. BR 381 Fernão Dias, S/Nº KM 484 Galpão 01 e 08, Bairro: Jardim Piemont Sul - Betim/MG CEP 32669-895.

O Sr. Paulo Emilio Souto Fernandes, responsável pelo empreendimento denominado **BROKOLIS DO BRASIL EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA**, “Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente”, localizada à Rua Palmira, nº 833, bairro Serra, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-110, torna público que protocolizou requerimento de Licença Ambiental de Operação - LO, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Comarca de Belo Horizonte-MG - Edital de Citação

Prazo de Dilação: 30 dias. O Dr. Elias Charbil Abdou Obeid, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita uma Ação Ordinária, processo nº 0024.14.109.303-9, requerida por Banco Santander (Brasil) S/A em face de LE COQ Telecom Ltda - ME, alegando o autor, resumidamente, que a ré excedeu o limite de crédito de sua conta corrente em R\$35.534,63. Sendo o presente para a citação da ré LE COQ Telecom Ltda - ME, na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na petição inicial pela parte autora. Para que ninguém possa alegar ignorância, expedit-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado aos 31 de maio de 2017. Eu, Emediro Botelho Diniz, Escrivão Judicial, o subscrevo e assino.

ITAMBÉ ALIMENTOS S.A. - CNPJ/MF nº 16.849.231/0001-04 - NIRE 3130010180-1 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

O presente extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no vigésimo oitavo dia de maio de abril de 2017, às 13:00 horas, na sede social da Itambé Alimentos S.A., na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Itambé, nº 10, Edifício Itambé, Bloco 1, Floresta, CEP 30150-150 (“Companhia”), presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram e aprovaram sobre: (i) as contas dos administradores, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, sendo, tais Demonstrações objeto de publicação prévia à realização desta Assembleia Geral, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno 02, página 4 e no Estado de Minas, página 11, ambos datados do dia 08 de março de 2017; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 73.221.162,59 (setenta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a ser assim destinado: (i) a) R\$ 3.911.058,13 (três milhões, novecentos e onze mil, cinquenta e oito reais e treze centavos), para a constituição da reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício; (ii) b) R\$ 7.710.056,95 (sete milhões, setecentos e dez mil, cinquenta e seis reais e cinco centavos), para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei; (iii) c) R\$ 2.760.972,71 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo), que corresponde ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), já efetuado na Companhia, e deduzida das parcelas destinadas às reservas legais e de incentivos fiscais, sendo este o valor bruto já distribuído a este título (JCP), enquanto que o líquido de imposto foi de R\$ 2.263.997,62 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), deduzido de eventuais dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a ser distribuído dentro do prazo estabelecido na Lei; (iv) d) R\$ 16.650.011,88 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil, onze reais e oitenta e oito centavos) que corresponde ao valor bruto referente ao pagamento de Dividendos Mínimos e (ii) e) R\$ 47.189.062,92 (quarenta e sete milhões, cento e oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), para o saldo da conta de reserva de retenções de lucros para a constituição da reserva de expansão da Companhia; (iii) a eleição, para membros do Conselho de Administração, do Sr. Antônio Manuel Pontes Correia Neves, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.714.482-1 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 201.952.888-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua Joaquim Carlos, nº 396, Brás - CEP: 03019-000, o qual, neste ato, aceita a sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147, da Lei nº 6.404/1976 e, consequentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, declarando, ainda, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer as funções de Conselheiros da Companhia por força de lei especial, ou condenados ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos exercerão seu cargo pelo período unificado de 2 (dois) anos a ser encerrado na próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019. A Assembleia Geral Ordinária fora presidida pelo Sr. Gilberto Mirelles Xandó Baptista, tendo nomeado o Sr. Antônio Manuel Pontes Correia Neves como Assessor da Ata e seu Extrato como Secretário. **ANTONIO MANUEL PONTES CORREIA NEVES - SECRETÁRIO.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certidão registro sob o nº 6285178 em 26/05/2017 da Empresa ITAMBÉ ALIMENTOS S/A, NIRE 3130010180-1 e protocolo 17/247.692-5 - 15/05/2017. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º 53/GAPLS/2017

OBJETO: Serviço de desinsetização e desratização. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 12/07/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/2017 às 09:00, no site: www.comprasnet.gov.br. EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: www.comprasnet.gov.br e Telefones: (31) 3689-3665 / 3419

ANGELO NASCIMENTO MARROSO Cel Int Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DAS CIDADES



COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002-2017/GALIC-AC/CBTU

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CBTU, por meio da Gerência Geral de Licitação, sediada na Praça Procópio Ferreira, 86 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de seguro de vida para os empregados da CBTU em todo o Brasil, que garanta indenização aos segurados ou aos seus beneficiários, em caso de morte natural ou por acidente, invalidez permanente por acidente total ou parcial, invalidez laborativa permanente total por doença, invalidez funcional permanente total por doença, inclusive para os afastados por auxílio doença e acidente de trabalho, quando o sinistro ocorrer durante a vigência da garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SMT/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da sessão: 26 de julho de 2017. Horário: 11:00h (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. É vedada a participação de empresa corretora de seguro, nos termos do art. 16, § 3º, do Decreto 60.459/67, dos princípios da licitação constantes da Lei 8.666/93 e do art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como da jurisprudência do TCU sobre a matéria (Decisões 938/2002-TCU-Plenário e 400/1995-TCU-Plenário). A contratada deverá apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato conforme Minuta de Contrato. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima citado, no site da CBTU (www.cbtu.gov.br), e ainda na Praça Procópio Ferreira, nº 86, 4º andar, sala 408, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Gerência Geral de Licitação nos horários de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, pelo telefone (21) 3733-3187 ou e-mail reginaldooliveira@cbtu.gov.br e jivalte@cbtu.gov.br

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO